

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 08, DE 7/5/2020**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, do Estatuto Social da Conab e com fulcro no art. 150, da Lei n.º 6.404, de 1976, de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/5/2020,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR** o senhor **HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL**, como membro do Conselho de Administração da Conab, com prazo de gestão até 16 de maio de 2021.

**2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente